

Como desenvolver uma formação emancipatória? *Indústria 4.0, uberização e trabalho digital no pós-pandemia*

How to develop an emancipatory formation?
Industry 4.0, Uberization and digital work in the post-pandemic

¿Cómo desarrollar una formación emancipadora?
La industria 4.0, la uberización y el trabajo digital en la post-pandemia

 **MÁRCIA CASTILHO DE SALES***

Universidade de Brasília, Brasília - DF, Brasil.

RESUMO: Este trabalho destaca as mudanças no mundo do trabalho advindas com a expansão do capitalismo informacional e digital no mundo produtivo e laborativo e como a pandemia do COVID-19 no ano de 2020 promoveu duras reflexões mundiais sobre o modelo neoliberal. Desenvolvemos uma pesquisa bibliográfica sobre a indústria 4.0, uberização e trabalho digital trazendo autores como Marx & Engels, Dal Rosso, Pochmann e Antunes, entre outros, que nos ajudam a compreender o processo de deterioração do sistema capitalista e as intervenções realizadas pelo mercado para superar a crise. O relatório da Organização Internacional do Trabalho – OIT e as Nações Unidas apresentaram recentemente orientações para que os países procurassem adotar ações coletivas para diminuição do impacto da doença, bem como guiar políticas econômicas de apoio às populações vulneráveis. O texto culmina com a apresentação da categoria “novo trabalhador” e das demandas de trabalho oriundas desse novo cenário, além de advogar por uma formação emancipadora e necessária para a valorização do trabalho sobre o capital. Nesta perspectiva, apresentamos princípios estruturantes para uma formação profissional emancipatória para serem adotados na Educação de Jovens e Adultos.

Palavras-chave: Educação Profissional. Educação de Jovens e Adultos. Mundo do Trabalho. COVID-19.

* Pedagogia. Mestra em Engenharia de Mídias para a Educação pela Universidade de Poitiers e Doutora em Educação pela Universidade de Brasília. *E-mail:* <marciacsales@gmail.com>.

ABSTRACT: The current work aims mainly at highlighting changes in the labor market as a consequence from informational and digital capitalism expansion in the working and productive world, and as the COVID-19 pandemic in 2020 promoted harsh worldwide reflections about the neoliberal model. A bibliographic research on the 4.0 industry, Uberization and digital work was developed, under the light of authors such as Marx & Engels, Dal Rosso, Pochmann and Antunes, amidst other, which helps us understand the detrimental process of the capitalist system and interventions carried out by the market to overcome the crisis. The UN and International Labour work – ILO’s report recently presented orientations for countries to look for adopting collective actions for decreasing the disease impact, as well as guidance on economic support policies for vulnerable populations. The text showcases the presentation of the “new worker” category and work demands derived from this new panorama, beside advocating for a self-sufficient and needed formation for appreciation of work above capital. Under this light, structuring principles for a professional and emancipatory formation are presented to be adopted in Youth and Adult Education.

Keywords: Professional Education. Youth and Adult Education. Labor world. COVID-19.

RESUMEN: Este trabajo destaca los cambios en el mundo del trabajo derivados de la expansión del capitalismo informacional y digital en el mundo productivo y laboral y cómo la pandemia COVID-19 en 2020 promovió duras reflexiones globales sobre el modelo neoliberal. Desarrollamos una investigación bibliográfica sobre la industria 4.0, la uberización y el trabajo digital, trayendo autores como Marx y Engels, Dal Rosso, Pochmann y Antunes, entre otros, que nos ayudan a comprender el proceso de deterioro del sistema capitalista y las intervenciones realizadas por el mercado para superar la crisis. El informe de la Organización Internacional del Trabajo – OIT y las Naciones Unidas presentaron recientemente lineamientos para que los países busquen adoptar acciones colectivas para reducir el impacto de la enfermedad, así como orientar políticas económicas de apoyo a las poblaciones vulnerables. El texto culmina con la presentación de la categoría “nuevo trabajador” y las demandas laborales que surgen de este nuevo escenario, además de abogar por una formación

emancipadora y necesaria para la valorización del trabajo sobre el capital. En esta perspectiva, presentamos los principios estructuradores de una formación profesional emancipadora a ser adoptada en la Educación de Jóvenes y Adultos.

Palabras clave: Educación profesional. Educación de jóvenes y adultos. Mundo del trabajo. COVID-19.

Introdução

A promoção de grandes e profundas mudanças na natureza do trabalho e em suas relações se destaca em escala global no século XXI. Essas mudanças são oriundas de tentativas recorrentes do capitalismo de adequar as tecnologias ao processo de automação e inteligência artificial, para substituir o trabalho assalariado e promover a retirada dos direitos do/a trabalhador/a.

O advento da indústria 4.0, da uberização do trabalho e do trabalho digital são mudanças mundiais na organização do labor, que impõe uma narrativa do capital que é dos ‘novos negócios’ ou ‘novas formas de organização’, mascarando os reais propósitos e objetivos dessas plataformas e aplicativos que são de desenvolvimento do controle, organização e regulação do trabalho, com baixos custos, às custas de perda de direitos, intensificação da jornada e exploração dos trabalhadores e trabalhadoras.

Esse processo de exploração se ampliou no Brasil, com o advento do golpe de 2016¹, que tinha entre outros propósitos o de realizar as mudanças na nossa legislação que contivesse gastos em áreas básicas (Educação e Saúde) e de facilitar, com a dita “reforma” trabalhista (Lei 13.467, de 2017), o estabelecimento da figura do/a trabalhador/a autônomo/a, temporário/a, intermitente e terceirizado/a, potencializando os dados de subutilização, precariedade e informalidade entre os/as trabalhadores/as.

O ano de 2020 será marcado mundialmente como um ano trágico, que expôs, através de uma pandemia, todas as fragilidades, desigualdades e injustiças sociais embutidas no sistema econômico capitalista. Chegando ao final do ano constata-se que a Pandemia de COVID-19, levou a morte mais de 1 milhão e 500 mil pessoas no mundo (no momento de escrita deste artigo) e 180 mil mortes no Brasil², que poderiam ser poupadas se estivéssemos num modelo econômico que priorizasse a vida e não o capital.

A pandemia promoveu uma revolução sanitária, econômica, social e trabalhista, fazendo com que novas formas de convivência, de negócios, de comportamentos e de relações trabalhistas fossem criadas, com vistas a contornar a crise, bem como sobreviver a partir dela instalada. Dessa forma, mesmo antes da Pandemia do COVID-19, a crise

de desocupação e subocupação dos/as trabalhadores/as já estava instalada, sendo que se aprofundou a partir dela.

Com o advento da pandemia, as economias mundiais passam a sofrer de forma dramática a redução dos seus Produtos Internos Brutos – PIBs e da produção mundial. Mesmo assim, a lógica do capital se sobrepõe ao ser humano, atendendo interesses de exploração e a ampliação da precarização do trabalho continua prevalecendo.

É sobre o funcionamento do sistema capitalista e a necessidade de uma formação emancipatória que perguntamos: Como refletir com professores/as e estudantes sobre a forma atual do mundo do trabalho? Que perspectiva de formação profissional desenvolver para enfrentar essas novas demandas? Como esclarecer aos e às estudantes a narrativa cunhada pela mídia que mascara os reais objetivos dessas mudanças? Como auxiliar professores/as e estudantes para o enfrentamento dessas relações no contexto atual do mundo do trabalho?

O neoliberalismo está sendo questionado, dia a dia. Onde ele foi implantado, seus resultados prometidos não foram alcançados. O ‘mercado’ não regula tudo e o Estado mínimo está deixando a mostra sua ineficácia. A partir de uma pesquisa bibliográfica sobre as mudanças no mundo do trabalho, iremos destacar elementos da crise do capitalismo de 2008 até os dias atuais, promovendo uma reflexão sobre a contradição desse modo de produção no contexto do Coronavírus. Os aspectos de mitigação dos efeitos da crise no mundo do trabalho, bem como a necessária definição de fundamentos de apoio para promover mudanças de abordagens e relações na formação profissional serão advogados, à luz de diversos autores e autoras. Nessa perspectiva, finalizamos com orientações propositivas no campo da educação e ensino profissional, que cabem também para a Educação de Jovens e Adultos na sua oferta integrada com a Educação Profissional.

O grande vilão no banco dos réus: o capitalismo

O sistema capitalista passa por uma reestruturação sempre que atravessa crises e convulsões sociais. Os donos do capital buscam sempre tirar proveito da situação, extraindo lucros e explorando oportunidades, sem se preocupar com questões éticas da humanidade. Aquele trabalho manual do século XIX foi se modificando, com o avanço da tecnologia e se reestruturando através de regimes e jornadas de trabalho. No século XXI os movimentos de reestruturação do capitalismo, segundo Trindade (2020, p. 1) são: 1) elevação do desemprego tecnológico; 2) modificação da disposição territorial da estrutura produtiva; 3) expansão dos setores de serviços; 4) aumento das jornadas de trabalho e crescente precarização das condições de trabalho.

No aspecto de elevação do desemprego tecnológico, o capitalismo ampliou sua exploração no mundo do trabalho, substituindo o trabalho vivo pelo trabalho ‘morto’, ou seja,

extraindo o valor da força do trabalho e elevando a produtividade através das tecnologias. Essas relações acontecem em nível mundial, aumentando o desemprego e a decrescente oferta de empregos. No segundo aspecto destacamos que a estrutura produtiva passa a ter uma distribuição espacial globalizada, se organizando como sistemas internacionais de montagem para além de territórios nativos. Dessa forma, a linha de montagem pode ser distribuída em outros territórios, que tenham os custos mais baixos de produção e comercialização. A forte expansão tecnológica promoveu uma série de novos serviços, como de telefonia, *sites*, filmes e vídeos, além do armazenamento de informações. Nesse sentido, a jornada de trabalho se expande ao ponto de explorar todas as energias do/a trabalhador/a, enquanto outros/a vivem de subocupações e empregos precários nessa nova fase do capitalismo digital, algoritmo e financeiro.

A 'reforma trabalhista' imposta aos trabalhadores e trabalhadoras pelo capital em 2017, suspendeu no Brasil uma série de direitos conquistados na última década (2000-2013), regulamentando as condições de vulnerabilidade, fragilidade e precariedade na criação de empregos intermitentes, temporários, terceirizados e autônomos, sem os direitos básicos como o descanso remunerado, e o parcelamento do 13º salário e as férias.

Esse fenômeno citado pelo Tavares (2020) pode ser constatado no estágio da sociedade atual, onde milhares de motoboys e motoristas de UBER de deslocam diariamente a serviços de entrega a domicílio, bradando pela sua 'autonomia' e 'empreendedorismo', não observando que são explorados para além da carga horária diária de trabalho, não tendo formalizado e garantido nenhum direito, como o repouso remunerado, férias, 13º salário e vantagens de assistência à saúde e educação, como também a falta de proteção em caso de acidente no desenvolvimento de suas tarefas. O capitalismo chama isso de flexibilização do trabalho, nós chamamos de precarização do trabalho.

Trasvestido de empreendedor/a, o/a trabalhador/a não consegue se isolar socialmente, pois precisa pagar boletos, aluguel e despesas gerais. Como o recurso financeiro de R\$600,00 aprovado pelo governo é irrisório e descontínuo, a necessidade de sobrevivência faz com que todos/as se exponham para complementar sua renda. O socorro do governo é irrestrito para os bancos (PEC 10/2020 E MP 930/2020³) que ficarão livres dos papéis podres e receberão títulos da dívida pública brasileira, que paga os maiores juros do mundo!

No Brasil, fechamos o terceiro trimestre de 2020 com um decréscimo -3,4% no acumulado do ano até o fim de setembro do PIB, que caiu 5% em relação a igual período de 2019. Diante das incertezas da segunda onda da doença, principalmente com a falta de um plano nacional de vacinação⁴, e de quais efeitos colheremos com fim do auxílio emergencial do governo, previsto para dezembro, as perspectivas de saída da crise continuam enigmáticas.

O vírus não discrimina. Essa afirmação pode incorrer que a doença é democrática, ou seja, não escolhe cor, raça, classe e sexo, operando da mesma forma em qualquer humano. Mas a diferença dessa doença começa exatamente, a partir do contágio. Os

números expressam que as pessoas contagiadas pelo COVID-19 de classe pobre, sendo obrigadas a viver sem condições mínimas sanitárias, em cubículos e sem acesso a um sistema de saúde, morrem mais do que moradores/as contagiados/as, que vivem em bairros nobres e têm acesso aos melhores hospitais e medicamentos⁵. A taxa de letalidade aumenta dependendo do endereço que o/a doente habita. Além disso, o pobre não consegue manter o isolamento social, pois vive de empregos informais e precários, exigindo dele/a a eterna busca pela sobrevivência. Esse cenário expressa o modelo de sociedade vigente, onde o capital suplanta o valor da vida humana.

Em pleno ano de 2020, observamos que existem autoridades e políticos na defesa do funcionamento da economia (capital) e não na defesa do isolamento social (vida)! O sistema capitalista está a serviço do capital ou da vida humana?

A pandemia revela os problemas de uma elite econômica que optou pela informalidade e ausência de direitos trabalhistas, podendo ter consequências de proporções desastrosas. O surto expôs que quanto mais forte é o sistema de saúde público de um país, melhor se combate seus efeitos. A crise exige que devemos procurar a solução na construção do segundo cenário, criando uma malha de proteção social, programas de sustentação que protejam as pessoas, reafirmando os direitos conquistados na Constituinte de 1988.

É um erro pensar que a solução para a retração da doença seja definida a partir de um país, isoladamente. Só em filmes de super-heróis estadunidenses que isso é concebido. Na prática, deve surgir uma solidariedade internacional na busca de soluções coletivas, buscando definir a atuação das “indústrias farmacêuticas e de saúde como alvos imediatos e lutar pela propriedade social e a democratização do poder econômico” (DAVIS, 2020, p. 1).

Dessa forma, aproveitar o momento para questionar as contradições que vivemos expondo o sistema capitalista excludente, segregacionista e que mata negros e negras, pobres e mulheres.

A reestruturação do trabalho e do trabalhador

Para ŽIŽEK (2020), o cenário atual devastador provocado pelo capitalismo selvagem, predatório e desumano, pode promover um movimento de reflexão sobre os sentidos e necessidades de sobrevivência do ser humano, repensando suas características básicas, numa sociedade que registra mais do que nunca, em função da pandemia, a importância do trabalho e principalmente do trabalhador.

A utilização de plataformas ou aplicativos são na verdade “estratégias de contratação e gestão do trabalho que mascaram o assalariamento presente nas relações que estabelecem”. A falta de regulação protetiva para os/as trabalhadores/as, retiradas com a expropriação dos direitos conquistados ao longo dos anos, permite “legitimar, incentivar, cristalizar e acentuar a falta de limites à exploração do trabalho e à precarização de suas

condições” (ANTUNES, NOGUEIRA *et al.*, 2020, p. 60). A uberização do trabalho trouxe uma forma mais individualizada e invisibilizada na prestação de serviços, ampliando-se a precarização da força de trabalho em amplitude mundial. Ela impõe uma “tríade destrutiva”, ou seja, a flexibilidade, informalidade e intermitência surgem da corrosão da legislação da teia de proteção do/a trabalhador/a, que passa a arcar com suas despesas de manutenção e instrumentos de produção, permitindo que as “plataformas digitais se apropriem do mais-valor gerado pelos trabalhos, burlando sistematicamente as formas de regulamentação do trabalho existentes” (ANTUNES, NOGUEIRA *et al.*, 2020, p. 65).

Aqui no Brasil, com a necropolítica⁶ do Governo Bolsonaro, o desmantelamento do Sistema de Saúde e a inexistência de políticas de saneamento público, a pandemia encontrou guarida dramática, encontrando alvos fáceis nesses ambientes mais inóspitos e de vulnerabilidade social.

A Organização Internacional do Trabalho – OIT, lançou em abril de 2020 um relatório sobre o impacto da COVID-19 no mundo do trabalho⁷. Nele, afirmava que três dimensões do mundo do trabalho serão as mais afetadas: os níveis de desemprego e subemprego em todo o mundo se expandirão; a perda da renda dos/as trabalhadores/as e o aumento da linha da pobreza entre a população mundial.

Segundo o relatório da OIT, cerca de “1,25 bilhão de trabalhadores estão empregados nos setores identificados como de alto risco de aumentos ‘drásticos e devastadores’ nas demissões e reduções nos salários e nas horas de trabalho”, identificando que na informalidade, como empregos mal remunerados e pouco qualificados, a perda dessa renda pode ser catastrófica para o/a trabalhador/a (OIT, 2020, p. 1). O mesmo relatório afirma que

são necessárias medidas políticas integradas e de larga escala, com foco em quatro pilares: apoio às empresas, emprego e renda; estimular a economia e o emprego; proteger os trabalhadores no local de trabalho; e, usando o diálogo social entre governo, trabalhadores e empregadores para encontrar soluções, diz o estudo (OIT, 2020, p. 2).

O documento encerra fazendo um apelo para a busca de soluções coletivas para atender problemas globais, pois são problemas que atingem a todos os trabalhadores e trabalhadoras, em qualquer região do planeta. Destaca também que essa crise pode ter seu impacto limitado segundo as escolhas que forem tomadas, pensando sempre nos mais vulneráveis ou menos capazes de ajudar a si mesmos. “Se um país falha, todos nós falhamos” (OIT, 2020, p. 3).

Em relatório recente (dezembro de 2020), a OIT destaca que “mesmo antes do início da pandemia de COVID-19, centenas de milhões de pessoas em todo o mundo recebiam menos do que o salário-mínimo” (OIT, 2020, p. 3). O relatório atesta que a crise não afetou todos os/as trabalhadores/as da mesma forma, ou seja, as mulheres foram mais prejudicadas do que os homens e as pessoas em uma ocupação de baixa qualificação perderam mais horas de trabalho.

Para finalizar, estamos vivenciando uma evolução de reações diárias contra o modelo neoliberal e a sua insustentabilidade e injustiça, que reforça o preconceito racial, a subordinação da mulher, a recolonização dos negros e indígenas, bem como a aversão aos imigrantes e ao movimento LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais). A democracia representativa apresenta claramente suas contradições e lacunas, exigindo uma virada para a democracia participativa. O neoliberalismo questionado pela minimização do Estado, precarizando o sistema de saúde e retirando investimentos, precisa ser analisado lucidamente e profundamente, para que seja superado, pois não atende os interesses da maioria do povo brasileiro e em lugar nenhum do mundo. Esse espaço de debate está na educação e formação que desenvolvemos nas instituições públicas e privadas.

A intensificação da jornada do trabalho: o teletrabalho

Na perspectiva de Dal Rosso (2008), a intensificação do trabalho se constata quando se verifica maior gasto de energias pelo/a trabalhador/a na execução de suas atividades laborais. Para ele, quanto maior é a intensidade, mais trabalho é produzido no mesmo período, sendo que “o grau de intensidade resulta de uma disputa, de um conflito social que opõe o interesse dos trabalhadores e empregados” (DAL ROSSO, 2008, p. 24).

A expansão da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, possibilitou o seu protagonismo na jornada de trabalho no cenário mundial. O *home office*, *internet* e ferramentas *Meet*, *Whatsapp*, *Zoom* e *Hangouts* são indispensáveis para a execução de tarefas laborais no domicílio, permeando com os afazeres domésticos e dominando o tempo do/a trabalhador/a, passando tudo a ser trabalho!

Inicialmente, a possibilidade do teletrabalho surgiu como uma oportunidade única de desenvolver seu trabalho, no seu domicílio e cuidando da família e afazeres domésticos, ainda mais para a mulher. Mas, como Dal Rosso (2008) afirmou anteriormente, o indivíduo se encontra no *home office* com tarefas diárias, intensas e que ultrapassam a jornada de trabalho, diminuindo ainda mais o convívio familiar, além de arcar com os custos de manutenção do labor (energia, internet, computador, celular, água, alimentação, entre outros). Essa mudança cultural exige do/a trabalhador/a disciplina e reorganização e, por parte, das empresas e legislação normas que regulem essas mudanças, uma vez que a negociação entre patrão e empregado/a não atende a demanda atual de teletrabalho no domicílio.

Conceito de trabalho do consumidor

A utilização dos recursos tecnológicos pelos usuários de redes sociais é um fenômeno atual que faz com que o usuário ao utilizar diferentes plataformas virtuais como a GAFAM (acrônimo para o grupo de empresas formado por *Google*, *Amazon*, *Facebook*,

Apple e Microsoft), passe a gerar dados e conteúdos gigantescos, que serão ‘minerados’, reorganizados e distribuídos com diferentes finalidades, podendo ser utilizados para definir perfis de consumo e de cunho político, como vimos no documentário: *Privacidade Hackeada*⁸, que aborda o escândalo da empresa *Cambridge Analytica*, que utilizava dados de usuários do *Facebook* para construir modelos de análise de perfis de consumo para direcionar comunicação de marketing e de cunho político.

A partir dos perfis de consumo criados, são bombardeados com uma série de anúncios que exploram exatamente os interesses de compra dos/as consumidores/as.

Segundo Ursula Huws, da Universidade Metropolitana de Londres, esse ‘trabalho do consumidor’ é um fenômeno que “evidencia a urgência de medidas para regular a coleta, o processamento e o fornecimento dos dados produzidos com o uso das TICs. Trata-se de mais um desafio para a manutenção de direitos individuais e coletivos em meio a transformações cada vez mais radicais nos conceitos de trabalho, consumo e mercadoria” (LIMA, 2020, p. 2).

É fundamental que compreendamos esses processos de consumos e perfis criados para nos ‘escravizar’ enquanto sociedade, buscando criar espaços de resistência, contra-posição e organização da classe trabalhadora.

A epidemia do Coronavírus e seus efeitos devastadores revelou a necessidade de utilizar na linha de frente a mão de obra de trabalhadores/as que se submetem a exploração e a condições de atuação que fragilizam a vida. Estes/as trabalhadores/as devem atuar mesmo correndo o risco de se contaminarem, bem como sem as garantias mínimas de proteção laboral e social. Para Žižek (2020, p. 3), a “nova classe trabalhadora” terá que escolher “entre sofrer contaminação no processo de cuidar das pessoas e manter abertos formas-chave de provisão (tais como mercados de alimentos), ou desemprego sem benefícios (tais como atendimento à saúde)”. Certo que grupo de trabalhadores/as, composto por sujeitos como imigrantes, negros/as, mulheres e jovens – que atuam como faxineiros/as, cuidadores/as domésticos/as, trabalhadores/as de construção e trabalhadores/as manuais – sempre existiu, mas, com a pandemia se tornaram visíveis.

Esse exército de mão de obra está disponível para ser explorado a partir de subempregos, informalidade e trabalhos precários, sendo substituídos sempre que houver necessidade.

Os princípios estruturantes da formação profissional pós-pandemia

O trabalho é o princípio estruturante de nossa constituição humana. Ele é o marco definidor de nossa evolução quando os antigos primatas passam a empregar os membros superiores e utilizar instrumentos de caça e pesca para sua sobrevivência. Como destaca Engels,

só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho (ENGELS, 1986, p. 13).

O trabalho leva o ser humano a seguir o caminho da civilização: a partir do momento em que transformam a natureza, os humanos também se transformam. O que permitiu, ao longo da nossa história, promover avanços e rupturas e demarcar períodos em que a relação dos seres humanos com o trabalho fora predominante. No cenário atual, o capital prevalece sobre o trabalho. Estamos divididos por uma sociedade de classes, onde poucos/as se beneficiam das riquezas e muitos/as as produzem, sem contrapartida. A primeira explora a outra, criando várias formas e narrativas que neutralizam a classe trabalhadora na busca pelos direitos e garantias básicas. É cruel observarmos os vários mecanismos de controle e exploração criados, tanto criticados na primeira parte deste artigo, fazendo com que, no ativismo e na busca pela sobrevivência, a maioria da classe trabalhadora não se reconheça numa luta de classes, envolvidos pela narrativa ideológica conservadora.

Existe claramente uma disputa pela hegemonia entre essas classes sociais do capital e do trabalho. Enquanto o capital defende uma educação para os/as trabalhadores/as que tenha como pauta a reprodução da força de trabalho como mercadoria, a segunda defende a superação da dominação da primeira sobre ela e de um projeto educativo que os emancipe.

A Educação Profissional tem como princípio educativo o trabalho e desenvolve uma formação apoiada na construção dialética do conhecimento, ao articular o trabalho com a produção da vida, da cultura e da ciência.

Nessa perspectiva, apontamos a seguir alguns princípios estruturantes para desenvolver a formação profissional no pós-pandemia.

Educação emancipadora

O capital nos impõe um conjunto de regras e ideologias que permitem a continuidade de sua dominação, sem alteração do processo de exploração e hegemonia. Para Souza Júnior (2011, p. 116), caberia aos trabalhadores e trabalhadoras a busca pela sua emancipação, consistindo tal esforço “na superação da contradição capital *versus* trabalho, ou seja, na superação da condição subordinada do trabalho ao capital”. Esse é um processo que precisa priorizar a desalienação do trabalhador/estudante e promover a superação histórica através do esclarecimento e da consciência sobre os processos de dominação social.

Os pensadores Marx e Engels (2016), defendem que se destruam as “ilusões ideológicas”, ou seja, que se busque compreender quais são as circunstâncias das quais o ser humano é constituído, como e o que produzem e o modo como produzem nas condições

materiais do modo de produção capitalista. Afinal, é da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção que surge a *práxis* revolucionária.

Os mesmos autores advogam três pilares para uma educação emancipadora: o trabalho, a escola e a *práxis* político-educativa. De modo que a ruptura do processo de alienação aconteceria a medida que a escola desenvolvesse, pela *práxis* revolucionária, ‘novas’ interpretações e leituras do mundo, procurando alternativas para a transformação radical das condições históricas e a superação da hegemonia dominante, ou seja, da sociabilidade do capital.

Nessa ótica, Freire (2013) afirma que é tarefa histórica do ser humano sua busca pela liberdade; e que a emancipação ganha significado a partir da superação da contradição do oprimido que nos habita, refletindo sobre o nosso papel social e político, ao transformar sua ação social, pela e com a intervenção no mundo; e, que a emancipação humana não se dá com a aprendizagem de um ofício ou domínio de uma carreira, mas sim por meio de uma educação cuja *práxis* político-pedagógica seja de base ontológica, ou seja, que seja constituída no processo educativo a *práxis* revolucionária.

No cenário atual de corrosão dos direitos sociais do trabalho, no surgimento de info-proletariados e ciberproletariados precisamos construir a resistência e a revolta contra essa exploração, nos obstando contra a ‘escravidão’ digital do século XXI.

Práxis político-educativa

Como nos recorda Marx (2016), é na ação prática que se demonstra se as nossas conclusões teóricas estão ou não verdadeiras, ou seja, se demonstra a verdade, a realidade ou não do pensamento teorizado. A *práxis* revolucionária é capaz de transformar a sociedade, através do esclarecimento e da consciência sobre os processos de dominação social, que surge da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção.

Na formação profissional, ela se denomina *práxis* político-educativa, termo cunhado por Souza Júnior (2011) a partir do conceito de *práxis* de Karl Marx. O princípio básico da *práxis* político-educativa é a constituição “de um processo de compreensão e inserção na realidade, sob o prisma do trabalhador, desenvolvendo uma formação pautada no coletivo e fortalecendo sua formação política, seu engajamento social e sua autoeducação como atuação revolucionária” (SALES, 2018, p. 129). É importante destacar que a interpretação da sociedade pelo/a trabalhador/a deve estar associada a sua classe social e não na ideologia capitalista de que “somos todos iguais, temos as mesmas oportunidades e que vença o melhor”. Trabalhar a realidade na ótica do/a trabalhador/a é desvelar a narrativa da mídia corporativa que não expressa as mazelas do sistema e encobre com ilusões e maquiagem as relações de exploração e ‘escravidão’ digital.

Os currículos da Educação Profissional devem operar na lógica da *práxis* político-educativa, ou seja, contemplar “o trabalho baseado numa *práxis* incorporada de complexidade

programática, explorando através da realidade a importância de uma ação política-educativa” (SALES, 2018, p. 129). Para a oferta da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, o currículo integrado concretiza a formação humana e integral, incorporando no processo de construção do conhecimento a *práxis* como ação político-educativa na perspectiva de superação da ordem do capital.

Trabalho coletivo

Segundo Freire (2013), o trabalho coletivo possibilita a construção da autonomia com responsabilidade pois “desafia a superação dos limites pessoais e valoriza a atuação de cada trabalhador/educador que tenha como compromisso a prática de uma pedagogia da libertação ou da educação como prática da liberdade” (STRECK, REDIN & ZITKOSKI, 2010, p. 105). É a partir do trabalho coletivo que os/as estudantes constroem e compartilham conhecimentos, desenvolvendo experiências e vivências no grupo que contribuem no sentido de superar lacunas e promover a reflexão sobre as relações existentes na atuação do/a profissional no contexto social, político, trabalhista e ambiental.

Os sujeitos coletivos da Educação de Jovens e Adultos se constituem e se transformam simultaneamente, no seu contexto histórico-cultural e nas suas relações sociais, esse movimento prático contribui “à transformação/constituição do sujeito, transformando e constituindo simultaneamente seu contexto histórico-cultural, ou seja, suas relações sociais” (REIS, 2011, p. 235). Ou seja, a constituição dos sujeitos se forja nas relações afetivas, políticas e de compreensão de si mesmo. Reis detalha da seguinte forma o processo de constituição do sujeito de amor-poder-saber:

amor: que aprender a acolher e ser acolhido; *saber*: produzir conhecimento transformando a si mesmo e sendo transformado pelo outro, com as relações sociais em que está inserido; e *poder*: aprender o exercício de decidir com e no interesse individual/coletivo (REIS, 2011, p. 9 – *grifo nosso*).

Se em nossa constituição humana essas dimensões estão sendo construídas permanentemente, é possível afirmar que em nossa formação profissional devemos também desenvolver uma formação que promova nossa humanidade, para além do exercício de tarefas e reprodução de comportamentos. Os sujeitos se constituem em nossa sociedade historicamente considerada, no conjunto das relações sociais existentes, transformando o seu micro espaço e sendo transformado por ele. Importante destacar que nossa sociedade falhou, ao permitir emergir núcleos de ódio e fascismos sem combatê-los, a partir do diálogo e melhor convivência. A questão que se coloca é... o surgimento desses grupos faz parte da democracia? Certamente que não, pois são chagas que precisamos combater e reprimir, da mesma forma que fazemos com pedófilos e estupradores. Ações de ódio

não se discute, reprime. É por isso que na Alemanha, qualquer indivíduo que ostente o símbolo nazista e brade pelo seu retorno é preso.

Conclusões parciais

O modo de produção capitalista está em conflito permanente, em ciclo de destruição e deterioração da nossa humanidade. Em todo o planeta insurgem movimentos fascistas, naturalizando a suspensão de direitos, o extermínio da ‘mãe terra’, a implantação de negócios de exploração inconsequentes, a deturpação da educação para a perspectiva do acúmulo do capital e meritocracia e o choque civilizatório.

No caso do Brasil, a economia atual promove um ataque contínuo às suas reservas, destruindo as bases construídas na última década pela servilidade à política mercantil dos Estados Unidos da América. Sofremos também uma política de implantação do modelo neoliberal, que promoveu reformas no sistema trabalhista, previdenciário e econômico. Poderia destacar várias ações que foram desenvolvidas com essa finalidade, mas tenho pouco espaço para tal.

A desigualdade e pobreza são fenômenos multidimensionais, que devem ser combatidos sem trégua nesse momento de pandemia e oriundas desse sistema econômico. A formação profissional emancipadora pode permitir um novo olhar para esse quadro atual, trazendo elementos importantes da vivência dos sujeitos coletivos da Educação de Jovens e Adultos, para o encontro de soluções criativas e autênticas. O processo emancipador é mais permeável quando superarmos a manipulação da mídia e dos mecanismos de reprodução.

Precisamos formar homens e mulheres no contexto da solidariedade e cooperação a partir de uma *práxis* revolucionária, onde o sujeito é trabalhado na sua totalidade como um sujeito multidimensional, ou seja, um sujeito que acolhe e é acolhido, decide e sofre decisões e produz conhecimento transformando sua realidade.

Precisamos promover um processo analítico que se constitua a partir de uma visão crítica e imanente da totalidade, para compreender a sua ascensão desde sua origem até o seu poder de saturar a contemporaneidade, para avançar na construção de um programa hegemônico baseado na justiça social.

Muitos de nós, já nas suas linhas de frente, desenvolvem ações contra hegemônicas, tanto no âmbito social como no educacional. São nessas nossas lutas diárias e do coletivo social que está se constituindo, que promoveremos a superação da lógica capitalista.

Não queremos mais o mundo que existia antes da pandemia. Descobrimos que a vida é um valor supremo! Segundo Boff (2020), nosso sistema necessita de uma “reconversão social e ecológica” do aparato produtivo voltado para o cuidado da ‘mãe terra’, ou seja, cuidados na preservação da natureza, com mais justiça e igualdade sociais. Esse processo de debate se constitui na ampliação do debate participativo, dando voz e protagonismo

aos movimentos sociais e aproximando a participação popular do saber científico, até surgir uma convicção e uma responsabilidade coletiva.

Até que se recomponha o projeto de nação de país soberano, onde os terra-planistas, neoliberais e fascistas não tenham mais espaço no poder, podemos e devemos desenvolver uma formação humana e integral que permita compreender como chegamos neste cenário atual.

Recebido em: 14/12/2020 e Aprovado em: 21/06/2021.

Notas

- 1 Foi a retirada da Presidente Dilma Rousseff da presidência, acusada de um crime que não cometeu. Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/31/opinion/1472650538_750062.html Acesso: 09/12/2020.
- 2 Dasos relativos ao dia 09 de dezembro de 2020, coletados a partir de: <https://www.google.com/search?q=covid-19+mortes+no+mundo&aq=chrome.7.69i57j0l7.10358j0j8&sourceid=chrome&ie=UTF-8>.
- 3 PRIVILÉGIOS DA BANCA NO SENADO” – PEC 10/2020 E MP 930/2020. O estudo desses atos revelou impressionante privilégio aos bancos, envolvendo inclusive práticas flagrantemente ilegais, com danos imensuráveis aos cofres públicos, razão pela qual já está sendo providenciada a imunidade à diretoria do Banco Central e funcionários que irão operacionalizar essas medidas! Fonte: <https://auditoriacidada.org.br/privilegios-da-banca-no-senado-pec-10-2020-e-mp-930-2020/> Acesso: 10/12/2020.
- 4 Fonte: <https://www.brasil247.com/coronavirus/sem-plano-de-vacinacao-brasil-registra-836-novas-mortes-por-covid-19-o-maior-numero-desde-agosto> Acesso: 10/12/2020.
- 5 Fonte: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/48894>.
- 6 Necropolítica é um conceito desenvolvido pelo filósofo negro, historiador, teórico político e professor universitário camaronense Achille Mbembe. É a política da morte adaptada pelo Estado. Ela não é um episódio, não é um fenômeno que foge a uma regra. Ela é a regra. Fonte: <https://ponte.org/o-que-e-necropolitica-e-como-se-aplica-a-seguranca-publica-no-brasil/> Acesso: 23/05/2020.
- 7 Fonte: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_740753/lang--pt/index.htm. Acesso em: 23/05/2020.
- 8 Disponível em <https://www.netflix.com/br/title/80117542>.

Referências

ANTUNES, R. (Org.); NOGUEIRA, A. M. *et al.* *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.

AVANCI, V. As primeiras lições para o mundo do trabalho pós-coronavírus. *Blog de Ambiente de Negócios*, 2020. Disponível em: <<http://www.blogdoideies.org.br/as-primeiras-licoes-para-o-mundo-do-trabalho-pos-coronavirus/>>. Acesso em: 24 maio 2020.

- BOFF, L. Depois do coronavírus. *A Terra é redonda*, 2020. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/depois-do-coronavirus/>>. Acesso em: 09 junho 2020.
- CASTRO, D.; DAL SENO, D. & POCHMANN, M. *Capitalismo e a Covid-19*. São Paulo: Distribuição gratuita, 2020.
- CATTANI, A. D. & H. L. *Dicionário de trabalho e tecnologia*. 2ª. ed. Porto Alegre, RGS: ZOUK, 2011.
- DAL ROSSO, S. *Mais Trabalho! a intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- DAVIS, M. O coronavírus e a luta de classes: o monstro bate à nossa porta. *Blog da Boitempo*, 2020. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/16/mike-davis-o-coronavirus-e-a-luta-de-classes-o-monstro-bate-a-nossa-porta/>>. Acesso em: 23 maio 2020.
- ENGELS, F. *O papel do trabalho na transformação do macaco em homem*. São Paulo: Global, 1986.
- FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- LIMA, A. F. N. Como a pandemia de covid-19 impacta o mundo do trabalho. *Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo*, 2020. Acesso em: 23 maio 2020.
- MARX, K. & ENGELS, F. *Educação, Ensino e Marxismo*. São Paulo: Edições Iskras, 2016.
- ONU. Quais políticas serão mais eficazes para mitigar efeitos da COVID-19 no mundo do trabalho? *Organizações Unidas no Brasil*, 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/quais-politicas-serao-mais-eficazes-para-mitigar-efeitos-da-covid-19-no-mundo-do-trabalho/>>. Acesso em: 23 maio 2020.
- OIT. COVID-19 causa perdas devastadoras nas horas de trabalho e emprego. *Organização Internacional do Trabalho*, 2020. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_740893/lang-en/index.htm>. Acesso em: 23 maio 2020.
- OIT. COVID-19 reduz os salários, diz novo relatório da OIT. *Organização Internacional do Trabalho*, 2020. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_762984/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 10 dez 2020.
- OIT. Como a COVID-19 afetará o mundo do trabalho? *COVID-19 Impactos*, 2020. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_740753/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 03 abril 2020.
- PROFESSORES DA FCE/UFGS. A Crise do Corona Vírus e a Economia Brasileira: contribuições para mitigar os efeitos sobre a sociedade brasileira. *FCE/UFRGS*, Porto Alegre, 20 Março 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/fce>>. Acesso em: 22 maio 2020.
- REIS, R. H. *A constituição do ser humano: amor-poder-saber na educação/alfabetização de jovens e adultos*. Campinas: Autores Associados, 2010.
- SALES, M. C. D. *O movimento constitutivo do currículo da Educação Profissional integrado à Educação de Jovens e Adultos: uma proposta emancipatória no IFB CAMPUS GAMA*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.
- SOUZA JÚNIOR, J. Educação Profissional e luta de classes. In: R. M. D. L. A. & D. D. S. R. (Orgs). *Filosofia da Práxis e didática da Educação Profissional*. Campinas: Autores Associados, 2011. Cap. 05.
- STRECK, D.; REDIN, E. & ZITKOSKI, J. J. *Dicionário Paulo Freire*. 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- TRINDADE, J. R. O COVID-19 e o mundo do trabalho brasileiro: o que os dados pré-crise nos alertavam e para que cenário caminhamos. *Democracia e Mundo do Trabalho em Debate*, 17 abril 2020.

Disponível em: <<http://www.dmtmdebate.com.br/o-covid-19-e-o-mundo-do-trabalho-brasileiro-o-que-os-dados-pre-crise-nos-alertavam-e-para-que-cenario-caminhamos/>>. Acesso em: 22 maio 2020.

ŽIŽEK, S. Bem-vindo ao deserto do viral! Coronavírus e a reinvenção do comunismo. *Blog da Boitempo*, 2020. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/12/zizek-bem-vindo-ao-deserto-do-viral-coronavirus-e-a-reinvencao-do-comunismo/>>. Acesso em: 23 maio 2020.